

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1606, 23 de Janeiro de 2015.

"Concede férias regulamentar ao servidor municipal que identifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando direito adquirido, consoante dispõe a Legislação Aplicável, resolve conceder férias regulamentares ao Empregado Municipal, abaixo identificado, ocupante de Cargo em Comissão, do Quadro de Cargos comissionados, conforme Lei Municipal N.º 692, de 15 Janeiro de 2013, considerando o período aquisitivo inerente, devendo ser gozadas conforme abaixo:

| NOME DO SERVIDOR | PERIODO | PERIODO DAS | DIAS |
|---------------------|-------------------------|-------------------------|---------|
| | AQUISITIVO | FÉRIAS | |
| MAICON JOEL DA ROSA | 06/03/2014 Á 05/03/2015 | 09/03/2015 Á 07/04/2015 | 30 DIAS |
| MARCOS L. KLAUS | 01/02/2014 Á 31/01/2015 | 16/02/2015 Á 07/03/2015 | 20 DIAS |
| RENATO A. SCHMIDT | 15/01/2014 Á 14/01/2015 | 10/03/2015 Á 08/04/2015 | |

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE em, 23 de Janeiro de 2015.

VILSON PEDRO SCHMITT Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI

Secretario da Administração e Planejamento